

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL INTERNO Nº 09/2019

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/CONEXÕES DE SABERES "A CIRANDA DA CIÊNCIA"

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 com nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação dos cursos presenciais do campus Sede no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/CONEXÕES DE SABERES no grupo A CIRANDA DA CIÊNCIA: Divulgação Científica e a Troca de Saberes entre Comunidades Populares e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

## 1 DAS VAGAS

1.1 Este processo pretende preencher 04 (quatro) vagas na condição de bolsista e 04 (quatro) vagas na condição de voluntário, de preenchimento imediato. A distribuição das vagas por curso obedece ao quadro de cotas a seguir, visando manter o equilíbrio multidisciplinar do grupo.

### QUADRO DE COTAS DE VAGAS POR CURSO PRESENCIAL DA UFRPE/SEDE:

Curso	Vagas
Administração	Até 2
Agronomia	Até 2
Bacharelado em Biologia	Até 1
Bacharelado em Ciência de Computação	Até 2
Bacharelado em Ciências do Consumo	Até 2
Bacharelado em Ciências Econômicas	Até 1
Bacharelado em Ciências Sociais	Até 2
Bacharelado em Gastronomia	Até 2
Bacharelado em Sistemas de Informação	Até 2
Economia Doméstica	Até 2
Engenharia Agrícola e Ambiental	Até 2
Engenharia de Pesca	Até 2
Engenharia Florestal	Até 1

Licenciatura em Ciências Biológicas	Até 1
Licenciatura em Computação	Até 2
Licenciatura em Educação Física	Até 1
Licenciatura em Física	Até 2
Licenciatura em História	Até 2
Licenciatura em Letras	Até 2
Licenciatura em Pedagogia	Até 2
Licenciatura em Química	Até 1
Medicina Veterinária	Até 2

- 1.2 O processo seletivo está aberto para alunos oriundos de comunidades populares e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que realizaram seleção em algum edital dos Programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão PROGESTi e que tiveram seus processos deferidos, porém não sendo necessário ter sido contemplado com a assistência da PROGESTi.
- **1.3** A vaga de bolsista será preenchida respeitando a ordem de classificação neste processo seletivo seguido pelas vagas de voluntário, até a cota de vagas alocadas para cada curso.
- 1.4 Em caso de não preenchimento da vaga de bolsista seguindo as cotas por curso, as vagas remanescentes do curso poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo até um limite máximo de um (01) excedente à cota do curso, obedecendo à ordem de classificação estabelecida pelo processo seletivo.
- 1.5 Candidatos selecionados como voluntários terão prioridade para eventual substituição de bolsistas egressos, obedecendo à ordem de classificação estabelecida pelo processo de seleção, independente dos cursos dos bolsistas egressos e dos voluntários.

### 2 DOS BENEFÍCIOS:

- **2.1** O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa atualmente no valor atual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.
- **2.2** O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## 3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- I Estar regularmente matriculado num dos cursos presenciais de graduação da UFRPE/Sede especificados no quadro de vagas em item 1.1;
- II Estar cursando a partir do 2º período até, de preferência, o 6º período;
- III Não estar vinculado a qualquer outro programa da UFRPE, na data de início de suas

atividades no grupo PET;

- IV Terdisponibilidadeparadedicar20(vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V Não ter vínculo empregatício;
- VI- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (média geral) maior ou igual a 6,00;

Ainda, considerando o caráter socioeconômico dos grupos PET/Conexões de Saberes, e em conformidade com o Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD que rege a formação dos grupos, o candidato deverá:

VII - Ser oriundo de uma comunidade popular (favela, bairro popular, bairro periférico, morro, assentamento, comunidade ribeirinha, ou similar) e ter participado da seleção de algum edital dos Programas de Assistência Estudantil oferecido pela PROGESTi, e que tenha tido sua inscrição deferida, sem necessidade de ter sido contemplado com assistência.

#### **4 DOS DEVERES:**

- **4.1** São deveres do integrante do grupo PET (bolsistas e voluntários):
  - I zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - II participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor ou pelo grupo;
  - III participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
  - VI publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
  - VIII cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, a ser assinado ao ingressar no Programa.

## 5 DA INSCRIÇÃO

- **5.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de 13 a 17 de maio de 2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Sala do PET Ciranda da Ciência, localizada no térreo do Bloco 8 do Prédio Central, munido dos seguintes documentos (inscrições incompletas não serão aceitas):

- Histórico escolar atualizado (DRCA ou SIG@) bem como todos os históricos dos vínculos anteriores com a UFRPE, se houver;
- II Comprovante de matrícula no semestre atual (DRCA ou SIG@);
- III Uma foto 3x4;
- IV Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1 deste edital, no site http://pet-cirandadaciencia.blogspot.com.br, nas nossas redes sociais ou fornecido na sala do PET Ciranda da Ciência);
- Resumo de uma proposta de uma atividade de divulgação científica envolvendo ensino, pesquisa e extensão, que poderia ser realizada pelo grupo, contendo objetivos, metodologia, e formas de avaliação, limitado a duas páginas.
- VI Documentos comprobatórios de origem popular e vulnerabilidade socioeconômica, sendo:
  - a) Comprovante de residência da comunidade popular de origem (conta de luz, água, cartão de crédito, contrato de aluguel, etc.), e;
  - b) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica conforme análise previamente realizada em uma das seleções de assistência estudantil da PROGESTi. As listas dos alunos beneficiados desde 2017 se encontram no sítio da PROGESTi:http://www.progesti.ufrpe.br/relatorio-beneficiarios

A comprovação será feita através da entrega de uma cópia da página da lista onde consta o nome do candidato e o tipo de benefício recebido, com indicação escrito do mês e ano da lista utilizada.

Os alunos classificados pela PROGESTi como socioeconomicamente vulneráveis a partir de 2017 porém não beneficiados com alguma assistência (cujo nomes não constam nas listas de beneficiados publicadas pela PROGESTi) deveriam procurar os integrantes do grupo Ciranda da Ciência durante o período das inscrições para realizar a comprovação junto às listas complementares fornecidas pela PROGESTi.

A PROGESTI NÃO REALIZARÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS INDIVIDUAIS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

# 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** A seleção será realizada segundo cronograma específico (item 8 deste edital),por comissão específica composta pelo professor tutor do grupo Ciranda da Ciência,um ou dois professores(tutores PET ou não) convidados da UFRPE e dois ou três integrantes do grupo PET Ciranda da Ciência (ativos ou egressos).
- **6.2** A seleção será constituída das seguintes etapas:
- **6.2.1 Primeira Etapa : Teste Escrito (E1)**
- 6.2.1.1 Conteúdos:

Questões referentes ao Manual de Orientações Básicas do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010,com sua nova redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD (http://portal.mec.gov.br);

6.2.1.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

## 6.2.2 Segunda etapa: Análise do Histórico Escolar (E2)

6.2.2.1 O histórico será avaliado atribuindo uma nota igual à média geral do histórico, ou no caso de mais do que um histórico, a média de todas as médias geral dos históricos.

## 6.2.3 Terceira Etapa: Entrevista (E3)

- 6.2.3.1 A entrevista tem como finalidade investigar o interesse do candidato, a disponibilidade do tempo, a familiaridade com o programa PET e as atividades do grupo e verificar o perfil socioeconômico do candidato.
- 6.2.3.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

## 6.2.4 Quarta Etapa: Análise do Perfil Socioeconômico (E4)

- 6.2.4.1 Uma nota será atribuída por cada membro da comissão de seleção baseado no perfil socioeconômico do candidato considerando as respostas na Ficha de Inscrição, conforme Edital 09/2010 MEC/SESu/SECAD.
- 6.2.4.2 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

#### 6.2.5 Quinta Etapa: Análise de proposta de atividade de divulgação científica (E5)

- 6.2.5.1 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.
- **6.3 Cálculo Final da Nota:** A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$Nota\ de Classificação = \frac{(Nota\ E1\times2,0) + (Nota\ E2\times2,0) + (Nota\ E3\times2,0) + (Nota\ E4\times2,0) + (Nota\ E5\times2,0)}{10}$$

#### 6.4 A nota mínima para classificação é 7,00 (sete inteiros).

### 7 DO RECURSO

- 7.1 Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo candidato, de forma presencial na sala do PET Ciranda da Ciência, localizada no térreo do Bloco 8 do Prédio Central, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no prazo citado no item 8.1 deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.
- **7.2** O recurso não poderá exceder uma lauda A4 com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas.
- 7.3 Caberá à Comissão de Seleção proceder à análise e julgamento do recurso.
- **7.4** Serão desconsiderados os recursos remetidos via e-mail, que não estejam devidamente assinados pelo candidato, que excedam uma lauda A4 com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas.
- **7.5** Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- **7.6** Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7 A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## 8 CRONOGRAMA\*

**8.1** \* As datas e horários podem sofrer modificações dependendo do número de candidatos, mas todos os candidatos devem comparecer para o teste escrito às 10h do dia 20/05/2019.

DATA*	TA* ATIVIDADE LOCAL		HORÁRIOS*	
13/05/2019 a 17/05/2019	Inscrições	Sala do PET Ciranda da Ciência	09h às 12h 14h às 17h	
20/05/2019	Teste Escrito	Sala do PET Ciranda da Ciência	10h às 12h	
21/05/2019	Avaliação do Teste Escrito, Análises do Histórico Escolar, Perfil Socioeconômico e Proposta de Atividade de Divulgação Científica	Atividades internas da comissão de seleção	09h às 17h	

22/05/2019			
a			
23/05/2019	Entrevistas	Sala do PET	A partir das
(dependendo		Ciranda da Ciência	14h
do número de			
candidatos)			
	Divulgação do		
	Resultado Parcial após	Sala do PET Ciranda	
Até 28/05/2019	Aprovação do CLAA	da Ciência, Blog,	
		Facebook e Instagram	
29/05/2019	Recurso do Resultado	Sala do PET	
	Parcial	Ciranda da Ciência	
	Divulgação do	Sala do PET Ciranda	
Até 31/05/2019	Resultado Final após	da Ciência, Blog,	
	Aprovação do CLAA	Facebook e	
		Instagram.	

O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização do teste escrito e da entrevista será automaticamente desclassificado.

### 9 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## 10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

E-mail do Tutor: mlsundheimer@gmail.com E-mail do grupo: cirandadaciencia@gmail.com Blog: http://pet-cirandadaciencia.blogspot.com.br Facebook: PET – Conexões: Ciranda da Ciência https://www.facebook.com/cirandadaciencia/

Instagram: https://www.instagram.com/petcirandadaciencia/

Recife, 12 de maio de 2019

Prof. Michael Lee Sundheimer Tutor do Grupo PET/Conexões de Saberes "A Ciranda da Ciência"

> Prof<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação







ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PET/CONEXÕES A CIRANDA DA CIÊNCIA

	NEXO 1 - FICHA DE	INSCRIÇACE	TITCONEX	OES A CI	RANDA DA CIE	INCIA	
Nome completo:			1 · · ·				
CPF:	.						
Curso na UFRPE:			-11-				
Modalidade do curs							
E-mail:			Telefones	5.			Foto 3x4
Em seu histórico, vo	ocê possui reprovaç	ões? ☐ Não			Quantas vezes? Quantas vezes?		
Participou de algum	projeto acadêmico	?□NÃO□ :	SIM, Qual?				
	com atividades soci				☐ SIM, Quais?		
		Trajetória esc		ndidato			
	onde você termi						
☐ Pública Estadua			Pública Fe	deral	Privada		Outra
	onde terminou o						
Pública Estadua			Pública Fe		Privada		Outra
	e ingresso na UFR			Cotista?			Extra-vestibular
Caso você não sej	a contemplado cor	<b>m uma bolsa</b> , de	seja ser <b>vo</b>	luntário?	Sim Não		
Escolaridad	e dos responsáveis	s pela criação do	o candidat	o (respor	ıda com um X iı	<u>ndiv</u> idu	almente)
	ESCO	LARIDADE *Figu	ra Masculir	na ou Ferr	ninina PAI* MÂ	ŃΕ*	
	Não teve pai/mãe o						
			nstrução, na			_	
	Sem instrução, sabe ler e escrever						
	E	ns. Fundamental				<b>」</b> Ⅰ	
		Ens. Fundament				41	
		ino Médio (antigo				41	
	Er	nsino Médio (antig				_	
			Superior –			41	
		Ensin	no Superior	- COMPI	E10		
		Condição fam	iliar do ca	ndidato			
Endereço <b>permane</b>	nte do candidato:						
Classifique a atual	condição de moradi	a do candidato:					
	anheiro(a), sem filho			Moro	com meus respo	onsávei	s. sem filhos
	anheiro(a), com filho				com meus respo		
	s/Residência Estud				sozinho(a)		
	renda per capita			ssoas qu	e moram na me	sma re	sidência) não é
	1,5 salários mínin						
Defina o local que	marcou a sua vivêı	<b>ncia</b> (e de sua far	mília) <b>ante</b> s	do ingre	sso na UFRPE:	:	
	Comunidade/Morro/E		na Rural		ınidade/Bairro de	e classe	e média
	io de classe média a				, qual?		
	resso no ensino su				ntrar na Univers		
Meu(s) Irmão(s)	ou Irmä(s)	Meus Pais	ou Respon	sáveis		L Eu	mesmo
Dedicação ao Programa							
Marque com X sua	disponibilidade pa	ra dedicar-se ao	Programa (	somando	20 horas sema	anais)	
	Segunda	Terça	Qu	arta	Quinta		Sexta
Manhã (8-12h)							
Tarde (14-18h)							
Você <b>atesta que não recebe nenhum tipo de bolsa</b> da UFRPE ou de qualquer outra instituição de fomento ao							
ensino, à pesquisa e à extensão e não possui vínculo empregatício?							
□Sim, atesto. □Não, mas pretendo deixar minha atividade atual ao entrar no Programa. □ Marque aqui se você mora na Residência Estudantil e recebe algum auxílio financeiro da PROGEST.							
∟ iviarque aqui se	voce mora na Resid	Jenicia Estudantii	e recepe a	iyum auxi	no imanceiro da	PRUGI	E01.
	a constatação, a qu			o falsa, fa	z nulo todo o pro	ocedime	ento em relação
ao candidato, sem p	orejuízo das demais	providências cab	iveis.				

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_